



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede licença por tempo indeterminado ao
Vereador Osmar Barros Ribas.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença, por tempo indeterminado, a contar do dia 02 de fevereiro de 2026, ao Vereador OSMAR BARROS RIBAS, CPF 632.XXX.XXX-72, empossado como vereador em 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

Vereador Carlos Edmilson de Moura
Presidente